



Diário Oficial Eletrônico Edição extraordinária

Caderno do Poder Executivo
Edição 639, Ano 3 – 19/06/2020

Sumário

Decreto nº 3.856, de 19 de junho de 2020	2
--	---





Decreto nº 3.856, de 19 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo estabelecido no **caput** do art. 7º, do Decreto nº 3.728, de 20 de março de 2020, e alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16 de junho de 2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.851, de 16 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de junho de 2020.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

